



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/AG/ALE/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9739/2017-21

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/AG/ALE/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Av. Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, tendo como Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, representada neste ato pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.509/0001-06, com sede na Rua Santo Ângelo, 4568, Bairro Igarapé, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n. 759.169.082-53 e portador do RG n. 7.240.335.5 SSP/PR, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº. 026/ALE/2017, instruído ao Processo nº 9739/2017-21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº. 026/ALE/2017, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular das portas de vidros e portões automáticos e manuais, incluindo serviço de serralheria nos portões, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de novembro de 2.020 e ultimando-se em 28 de novembro de 2.021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 63.110,13 (sessenta e três mil, cento e dez reais e treze centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o



reajuste conforme cálculos de fls. 2.757/2.759 da Superintendência de Finanças e Contabilidade da ALE/RO.

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente Termo Aditivo, no período de novembro a dezembro de 2.020, foram emitidos Notas de Empenhos 2020NE01721 e 2020NE01723, em 20/10/2020 (fls. 2.769/2.774), nos valores de R\$ 775,04 e R\$ 4.158,89, respectivamente.

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, haverá posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante à fl. 2.767 do Processo Administrativo nº 9739/2017-21, pela autoridade ordenadora.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000
Evento – 400091 – 1001
Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339039
Nota de Empenho – 2020NE001721 de 20 de outubro de 2.020.
Valor – R\$ 775,04

Fonte – 0100000000
Evento – 400091 – 1001
Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339030
Nota de Empenho – 2020NE001723 de 20 de outubro de 2.020.
Valor – R\$ 4.158,89

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 026/AG/ALE/2017 e seus termos aditivos lavrado no procedimento administrativo nº. 9739/2017-21.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado à fl. 20 (vinte) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2.020.


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO


ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA
RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ 08.374.509/0001-06
Representante Legal

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado-Geral – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/ALE/2017**

Processo Administrativo: 9739/2017-21

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contratada: EMPRESA RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº. 026/ALE/2017, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular das portas de vidros e portões automáticos e manuais, incluindo serviço de serralheria nos portões, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de novembro de 2.020 e ultimando-se em 28 de novembro de 2.021.

DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 63.110,13 (sessenta e três mil, cento e dez reais e treze centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 2.757/2.759 da Superintendência de Finanças e Contabilidade da ALE/RO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2020NE001721 de 20 de outubro de 2.020.

Valor – R\$ 775,04

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho – 2020NE001723 de 20 de outubro de 2.020.

Valor – R\$ 4.158,89

DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado à fl. 20 (vinte) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2.020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA

RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 08.374.509/0001-06

Representante Legal

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado-Geral – ALE/RO